



CÂMARA MUNICIPAL DE PONTO CHIQUE
ESTADO DE MINAS GERAIS

REQUERIMENTO 013/2021

Senhor Remilson Alves de Almeida

D D Presidente da Câmara Municipal

O vereador que este subscreve, com assento nesta casa legislativa, vem perante a Vossa Excelência amparada no Art. 101 do Regimento Interno da Câmara Municipal e demais disposições legais, solicitar a inclusão do presente requerimento para apreciação e votação do plenário. E se aprovado seja enviado ofício ao S.R. Prefeito José Geraldo Alves de Almeida.

Solicitação. Peço ao executivo, que seja tomada as medidas cabíveis acerca dos animais transitando nas ruas da cidade. Obedecendo a Lei Nº 005/2001 onde consta no Art. 108 a Proibição da permanência dos animais em vias públicas.

Justificativa: Para atender uma demanda levantada pela população que há algum tempo vem solicitando tais medidas, já que estes animais soltos nas vias públicas danificam o jardim da nossa praça e é perigoso para veículos de grande/pequeno porte e a população.

Sem mais para o momento agradecemos desde já.

Atenciosamente.

Reginaldo Pereira dos Santos

APROVADO

PONTO CHIQUE - MG, 12/02/2021